



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº:** 047/2023  
**Inexigibilidade de Licitação nº:** 031/2025  
**Fundamentação:** Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde Dentista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elizete Pereira da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 047/2023, Inexigibilidade nº 031/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico e 18ª Ata de Resultado de Credenciamento referente a Chamada Pública nº 002/2023, autorizo a contratação de ANNALISA BARBOSA PEREIRA, CPF nº 055.874.995-02, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde Dentista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, pelo valor global estimado de **R\$ 37.070,00(Trinta e sete mil e setenta reais)**.

Cordeiros – BA, 10 de Fevereiro de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

**Elizete Pereira da Silva**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**CORDEIROS**

Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 047/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 031/2024

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde Dentista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica o profissional ANNALISA BARBOSA PEREIRA, CPF nº 055.874.995-02, devendo ser convocado para assinatura do contrato de acordo com a necessidade da Administração, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde Dentista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 37.070,00(Trinta e sete mil e setenta reais).

Cordeiros – BA, 10 de Fevereiro de 2025.

*Devani Pereira da Silva*

Prefeito Municipal

*Elizete Pereira da Silva*

Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**CORDEIROS**

Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 047/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 031/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde Dentista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 047/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 031/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que ANNALISA BARBOSA PEREIRA, CPF nº 055.874.995-02, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde Dentista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, pelo valor mensal estimado de R\$ 3.370,00 (três mil, trezentos e setenta reais pelo prazo de 11 (onze) meses.

Cordeiros – BA, 10 de Fevereiro de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

*Elizete Pereira da Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**CORDEIROS**

Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 047/2023

**Inexigibilidade de Licitação nº:** 031/2025

**Fundamentação:** Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

**Objeto:** Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde Dentista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: ANNALISA BARBOSA PEREIRA, CPF nº 055.874.995-02, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, nº 1735, Bairro Centro, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia; Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde Dentista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 37.070,00(Trinta e sete mil e setenta reais); Forma de fornecimento: parcelada; Prazo Contratual: 11 (onze) meses; Ato de Ratificação: 031/2025; Ato de Homologação: 031/2025; Cordeiros - BA, 10 de Fevereiro de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal; Elizete Pereira da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.